

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2011
Protocolo nº 10.893.306-7

CONTRATO de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em portas e portões, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná – SEJU e a Empresa M. R. Fênix Ltda.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na R. Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, a **Secretária de Estado Dra. Maria Tereza Uille Gomes**, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a **Empresa M. R. Fênix Ltda**, com sede na Rua Alfredo Mueller, nº 75, Vila Mariana, CEP: 83311-180, Piraquara, Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. Luiz Marco Gracioto do Nascimento**, RG 5217210-1 e CPF nº. 010.898.079-02 celebram o presente Contrato, decorrente do **protocolo nº. 10.893.306-7 – licitação nº. 058/2011 - Pregão Presencial**, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o fornecimento de manutenção corretiva em portões localizados nas Unidades Penais de Curitiba e Região Metropolitana conforme especificado em Termo de Referência – Edital de Licitação, obedecido aos quantitativos e preços por item, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Observado o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto deste contrato serão realizados por servidor integrante do Grupo Auxiliar Administrativo do Departamento Penitenciário do Paraná.

2.1. O acompanhamento e fiscalização deste Contrato pela **SEJU** não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações:

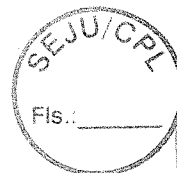
3.1. Da SEJU:

3.1.1. Efetuar o pagamento nos termos especificados neste Contrato.

3.1.2. Definir a quantidade de produtos a serem entregues, o prazo e o local da entrega

3.1.3. Notificar a **CONTRATADA** quanto à irregularidade observada na execução do Contrato, fixando-lhe o prazo para corrigi-la, sendo que a reincidência acarretará as sanções previstas neste Termo.

3.1.4. Rejeitar o fornecimento efetivado em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.





3.1.5. Assegurar, respeitadas as normas internas, o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local de entrega dos produtos, desde que devidamente identificados por crachá.

3.2. Da **CONTRATADA**:

3.2.1. Cumprir fielmente o contrato, de modo que os produtos sejam fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas, ressalvado a **SEJU** o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à análise dos produtos fornecidos, ficando o ônus decorrente desta análise a cargo exclusivo da **CONTRATADA**.

3.2.2. Fornecer os produtos obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

3.2.3. Proceder à substituição dos produtos considerados impróprios para o consumo.

3.2.4. Aceitar, mediante solicitação da **SEJU**, que se procedam a mudanças nos dias e horários de entrega de produtos, sempre que houver necessidade.

3.2.5. Manter estoque mínimo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.

3.2.6. Facilitar, se solicitado, o acesso de servidor da **SEJU** às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade dos produtos objeto deste Contrato.

3.2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais eventualmente contratados para a execução deste Contrato, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ora contratado.

3.2.8. Indenizar a **SEJU** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

3.2.8.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **SEJU** o direito de retenção sobre o pagamento devido à **CONTRATADA**.

3.2.9. Cumprir o disposto no inciso V do art.27, da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2.10. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a **SEJU**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA: A execução será integral, ocorrendo em até 5 dias da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

.2. A execução dos serviços deverá ser junto a:

Penitenciária Central do Estado – PCE – Av. das Palmeiras, s/nº, Vila Macedo - Piraquara – Telefone: 41-3311-9600;

Penitenciária Feminina do Paraná – PFP - Av. das Palmeiras, s/nº, Vila Macedo - Piraquara – Telefone: 41-3589-8450;

Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP – Av. das Palmeiras, s/nº, Vila Macedo - Piraquara – Telefone: 41-3589-8500;

Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II – Rua Ezídio Alves Ribeiro, s/nº, Piraquara – Telefone: 41 – 3589-8000;

Colônia Penal Agrícola – CPA – Av. Brasília, s/nº Vila – Curitiba – Telefone: 41-3673-8360;

Casa de Custódia de Curitiba – CCC – Rua José Cheifret, s/nº, CIC – Curitiba – Telefone: 41 – 3204-1300;

Casa de Custódia de São Jose dos Pinhais – Rua Sebastiana Santana Fraga, nº 427, Guatupe, São José dos Pinhais

Centro de Regime Semi Aberto Feminino de Curitiba – CRAF – Av. Monteiro Tourinho, nº 1506, Atuba – Curitiba, Telefone: 41- 3251-3132;



Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH – situada à rua Alm. Tamandaré, nº 1133, Alto da XV, Curitiba PR;

4.3. Fornecer os produtos com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do produto.

4.4. Os produtos deverão ser industrializados, entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de modo a permitir completa segurança.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

CLÁUSULA QUINTA: Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.1. O recebimento provisório e o definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade civil a eles relativas, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, o provisório, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações apresentadas;
- b) nas quantidades estipuladas pela **SEJU**;
- c) devidamente embalado (sem violação e deformação), acondicionado e identificado nas embalagens originais lacradas;
- d) nos prazos e horários de entrega informados pela **SEJU**.

5.1.1. O produto em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá providenciar sua reposição em até 02 (dois) dias úteis.

5.2. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á:

- a) após a verificação física – feita por amostragem - para constatar a sua integridade;
- b) após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Contrato e amostra aprovada, se for o caso.

5.3. Satisfeitas as exigências acima, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo.

5.4. Se as condições de recebimento forem insatisfatórias, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações acima referidas.

5.4.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a **CONTRATADA** incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato.

DO PRAZO

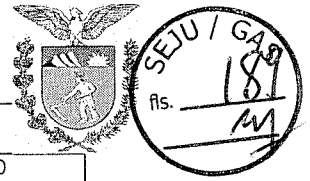
CLÁUSULA SEXTA: Será de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do presente Contrato, contados a partir da data de assinatura.

DO VALOR

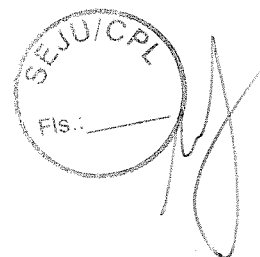
CLÁUSULA SÉTIMA: Dá-se a este Contrato o valor de **R\$ 23.800,00** (vinte e três mil e oitocentos reais), conforme a seguinte discriminação:

UNIDADE PENAL	QUANT.	PEÇAS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PPF	3 Portão grade de ferro, 2,10 x 1,00 m. Pivotal. Potência ¼. Corredor/refeitório	<p>Sistema mecânico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca da rosca sem fim • Troca dos rolamentos • Troca dos veda dores • Soldas afins (elétrica) • Limpeza, Lubrificação, ajuste e regulação. <p>Sistema elétrico e eletrônico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos do motor elétrico • Troca dos vedadores do motor elétrico • Troca da placa eletrônica • Troca dos finais de curso • Verificação do cabeamento elétrico 	R\$ 204,00	R\$ 612,00

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

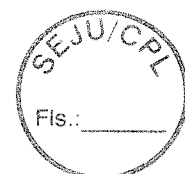


		(troca) Troca da botoeira		
PFP	4 Portão grade de ferro, 2,10 x 0,76 m. Pivotante, pot ¼, Galerias D e E	Sistema mecânico: <ul style="list-style-type: none"> • Troca da rosca sem fim • Troca dos rolamentos • Troca dos vedadores • Limpeza, Lubrificação, ajuste e regulação. • Soldas afins Sistema elétrico e eletrônico: <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos do motor elétrico • Troca dos vedadores do motor elétrico • Troca da placa eletrônica • Troca dos finais de curso • Verificação do cabeamento elétrico (troca) 	R\$ 204,00	R\$ 816,00
PFP	1 Portão grade de ferro com chapa de aço, 3,67 x 4,00 m. Deslizante de cremalheira. Pot ½, port. externa	Sistema mecânico: <ul style="list-style-type: none"> • Troca da gremalheira • Soldas na estrutura (elétrica) • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Limpeza, Lubrificação, ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico: <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos do motor • Troca dos vedadores • Troca do lubrificante • Troca dos finais de curso • Verificação do cabeamento (troca) Troca dos controles remotos	R\$ 650,00	R\$ 650,00
PFP	1 Portão grade de ferro com chapa de aço, 2,10 x 0,90 m. Deslizante de cremalheira. Pot. ½, Portaria externa e acesso a visita	Sistema mecânico: <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da gremalheira • Soldas na estrutura (elétrica) • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Limpeza, Lubrificação, ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico: <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos do motor • Troca dos vedadores • Troca do lubrificante • Troca dos finais de curso • Verificação do cabeamento (troca) Troca dos controles remotos	R\$ 280,00	R\$ 280,00
PCE	1 Portão de tela em arame 6,40 x 1,90 m. Deslizante com gremalheira. Portão I	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Adequação das guias • Soldas na estrutura (elétrica) • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos vedadores • Troca do lubrificante • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos Verificação do cabeamento elétrica (troca)	R\$ 230,00	R\$ 230,00
PCE	2 Portão basculante grade com chapa de aço, 5,20 x 4,50 m. Basculante com corrente. (4 x) 1 Portaria Externa	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos esticadores das correntes • Verificação dos rolamentos das roldanas dos cabos de aço (troca se necessário) • Soldas na estrutura (elétrica) • Adequação dos contra pesos • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação 	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00





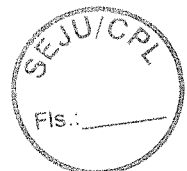
		gem Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca das botoeiras • Troca do lubrificante • Troca dos finais de curso • Troca das embreagens • Troca das polias do motor • Troca das correias do motor • Troca dos parafusos de fixação do sistema • Troca da caixa protetora dos micros • Troca da carenagem protetora dos sistemas • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 		
PCE	1 Portão de tela em arame 4,00 x 5,00 m. Deslizante de cremalheira. POT. 1. Portaria externa	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da gremalheira • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 	R\$ 330,00	R\$ 330,00
PCE	2 Porta em chapa de aço, 2,10 x 1,00 m. Deslizante com corrente. Pot. 1, Portaria externa	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas (portão) • Troca das roldanas (correntes) • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Troca dos esticadores da corrente • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 	R\$ 390,00	R\$ 780,00
PCE	1 Porta em chapa de aço, 2,200 x 1,30 m. Deslizante com corrente. Pot. 1. Portaria externa	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas (portão) • Troca das roldanas (correntes) • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Troca dos esticadores da corrente • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) 	R\$ 390,00	R\$ 390,00



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



		<ul style="list-style-type: none"> • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos Verificação do cabeamento elétrica (troca)		
CPA	1 Portão de tela em arame, 6,00 x 1,80 m. Engrenagem cremalheira. Pot. ½. Portão I	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da gremalheira • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira Troca dos controles remotos	R\$ 550,00	R\$ 550,00
CPA	1 Cancela, 4,00 x 10 cm. Rosca sem fim. Pot. 1/3. Portão I	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca da rosca sem fim • Troca da as te • Troca dos rolamentos da as te • Fixação da base da cancela • Limpeza lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos finais de curso • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira Verificação do cabeamento elétrico (troca)	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PATR	1 Portão de ferro com chapa de aço, 3,80 x 2,30 m. Basculante. POT. ½. Garagem acesso refeitório e sala de reunião.	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos cabos de aço dos contra pesos(se necessário) • Troca das presilhas dos cabos de aço • Troca dos esticadores das correntes • Verificação dos rolamentos das roldanas dos cabos de aço (troca se necessário) • Verificação dos rolamentos das roldanas das guias do portão (troca se necessário) • Soldas na estrutura (elétrica) • Adequação dos contra pesos • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca das botoeiras • Troca dos rolamentos internos do motor • Troca do lubrificante • Troca dos veda dores • Troca dos finais de curso • Troca das embreagens • Troca das polias do motor • Troca das correias do motor • Troca dos parafusos de fixação do sistema • Troca da caixa protetora dos micros • Troca da carenagem protetora dos sistemas Verificação do cabeamento elétrica (troca)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
ESPEN/	1 Portão de	Sistema mecânico	R\$ 410,00	R\$ 410,00





ESEDH	ferro com grades, 6,20 x 2,10 m. Deslizante com Cremalheira, POT. 1/3. Entrada da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da gremalheira • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 		
CCJP	15 Portão de ferro com grades, 2,16 x 2,20 m. Deslizante com corrente. Pot. 1/3. Quadrantes.	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas (portão) • Troca das roldanas (correntes) • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Troca dos esticadores da corrente • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
CCJP	2 Portão de ferro com tela, 4,00 x 2,00 m. Deslizante com gremalheira. Pot. 1/2. Bloco 3 e triagem.	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da gremalheira • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
CCJP	1 Portão de ferro em tela, 2,00 x 1,00 m. Fechadura automática. Recepção.	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limpeza, lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca da botoeira • Verificação do cabeamento elétrico (troca) 	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PEP	1 Portão em tela, 4,55 x	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas 	R\$ 220,00	R\$ 220,00





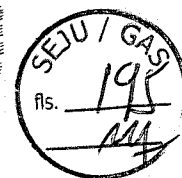
	1,80 m. Deslizante com cremalheira. Pot. 0,75. Portão 1	<ul style="list-style-type: none"> • Troca da cremalheira • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos vedadores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 		
PEP	40 Portão de ferro com grades 2,20 x 1,95	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação das guias • Soldas na estrutura (elétrica) • Limpeza, lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das botoeiras • Troca dos vedadores • Verificação do cabeamento elétrico (troca se necessário) 	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
PEP	1 Portão de ferro com grade, 4,55 x 4,22 m. Basculante de corrente com 2 motores. Pot. 0,75. Portão 2.	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos cabos de aço dos contra pesos (se necessário) • Troca das presilhas dos cabos de aço • Troca dos esticadores das correntes • Verificação dos rolamentos das roldanas dos cabos de aço (troca se necessário) • Verificação dos rolamentos das roldanas das guias do portão (troca se necessário) • Soldas na estrutura (elétrica) • Adequação dos contra pesos • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das botoeiras • Troca dos rolamentos internos do motor • Troca do lubrificante • Troca dos vedadores • Troca dos finais de curso • Troca das embreagens • Troca das polias do motor • Troca das correias do motor • Troca dos parafusos de fixação do sistema • Troca da caixa protetora dos micros • Troca da carenagem protetora dos sistemas • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PEP	1 Portão de ferro com grades, 4,50 x 4,40 m. Basculante de	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos cabos de aço dos contra pesos (se necessário) • Troca das presilhas dos cabos de aço 	R\$ 550,00	R\$ 550,00





	corrente com 2 motores. Pot. 0,75. Portão 3	<ul style="list-style-type: none"> • Troca dos esticadores das correntes • Verificação dos rolamentos das roldanas dos cabos de aço (troca se necessário) • Verificação dos rolamentos das roldanas das guias do portão (troca se necessário) • Soldas na estrutura (elétrica) • Adequação dos contra pesos • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das botoeiras • Troca dos rolamentos internos do motor • Troca do lubrificante • Troca dos veda dores • Troca dos finais de curso • Troca das embreagens • Troca das polias do motor • Troca das correias do motor • Troca dos parafusos de fixação do sistema • Troca da caixa protetora dos micros • Troca da carenagem protetora dos sistemas • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 		
PEP	1 Portão de ferro com grades, medindo 4,40 x 4,42 m. Basculante de corrente com 2 motores. Pot. 0,75. Portão 4	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos cabos de aço dos contra pesos(se necessário) • Troca das presilhas dos cabos de aço • Troca dos esticadores das correntes • Verificação dos rolamentos das roldanas dos cabos de aço (troca se necessário) • Verificação dos rolamentos das roldanas das guias do portão (troca se necessário) • Soldas na estrutura (elétrica) • Adequação dos contra pesos • Limpeza, Lubrificação ajuste e regulação <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das botoeiras • Troca dos rolamentos internos do motor • Troca do lubrificante • Troca dos veda dores • Troca dos finais de curso • Troca das embreagens • Troca das polias do motor • Troca das correias do motor • Troca dos parafusos de fixação do sistema • Troca da caixa protetora dos micros • Troca da carenagem protetora dos sistemas <p>Verificação do cabeamento elétrica (troca)</p>	R\$ 400,00	R\$ 400,00
PEP	1 Portão de correr com tela, 6,70 x 3,90 m.	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da grelha 	R\$ 225,00	R\$ 225,00





	Deslizante com cremalheira. Pot. 0,75. Portão 5.	<ul style="list-style-type: none"> Adequação das guias Troca da coroa externa do motor Soldas na estrutura (elétrica) Lubrificação ajuste e regulagem Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Troca dos rolamentos (do motor) Troca da coroa interna (do motor) Troca dos veda dores Troca do lubrificante Troca da placa eletrônica Troca da botoeira Troca dos controles remotos Verificação do cabeamento elétrica (troca) 		
CCC	108 Porta automatizada eletro mecânica. Fechadura eletromagnética Sistema importado. Pot 1. Celas	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> Desmontagem do sistema Limpeza, lubrificação, ajuste e regulagem Montagem do sistema Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Verificação das lâmpadas piloto (troca se necessário) Verificação dos reles de abertura e fechamento (troca se necessário) verificação do cabeamento elétrico (troca se necessário) verificação dos botões das lâmpadas piloto (troca se necessário) 	R\$ 29,00	R\$ 3.132,00
CCC	6 Porta automatizada. Deslizante de corrente Sistema importado. Pot. 1/6. Prédio T.	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> Desmontagem do sistema Limpeza, lubrificação, ajuste e regulagem Troca das embreagens Reajuste dos esticadores das correntes Montagem do sistema Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Verificação das lâmpadas piloto (troca se necessário) Verificação dos reles de abertura e fechamento (troca se necessário) verificação do cabeamento elétrico (troca se necessário) Verificação dos botões das lâmpadas piloto (troca se necessário) 	R\$ 45,00	R\$ 270,00
CCC	2 Portão 4,20 x 4,20 m. Deslizante de corrente Sistema importado. Pot. 1. Entrada de veículos	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> Desmontagem do sistema Limpeza, lubrificação, ajuste e regulagem Troca das embreagens Reajuste dos esticadores das correntes Montagem do sistema Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Verificação das lâmpadas piloto (troca se necessário) Verificação dos reles de abertura e fechamento (troca se necessário) verificação do cabeamento elétrico (troca se necessário) Verificação dos botões das lâmpadas piloto (troca se necessário) 	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CCC	2 Portão 4,00 x	Sistema mecânico	R\$ 490,00	R\$ 980,00





	5,00 m. Deslizante de cremalheira. Pot. ½. Entrada de veículos.	<ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da gremalheira • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Lubrificação ajuste e regulagem Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica (se necessário) • Troca da botoeira • Verificação do cabeamento elétrica (troca se necessário) 		
CCC	1 Cancela automática. Pneumático. Pot. ½. Portão de entrada.	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos da as te • Troca dos reparos do pistão pneumático • Troca das mangueiras de ar • Troca das conexões das mangueiras • Troca dos parafusos de fixação da base • Limpeza, lubrificação, ajuste e regulagem Sistema pneumático <ul style="list-style-type: none"> • Troca da correia do motor do compressor • Troca da polia do motor do compressor • Troca da polia do compressor • Troca das válvulas do compressor • Troca do lubrificante do compressor • Troca dos retentores do compressor • Troca das válvulas pneumáticas • Limpeza, lubrificação, ajuste e regulagem Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do sistema elétrico do compressor (troca se necessário) • Verificação do motor do compressor (troca se necessário) • Troca da placa eletrônica 	R\$ 450,00	R\$ 450,00
CCC	24 Portas. Eletro magnético Sistema importado. Banheiros	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Limpeza, lubrificação, ajuste e regulagem Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cabeamento elétrico (troca se necessário) • Verificação e manutenção do eletro imã 	R\$ 22,00	R\$ 528,00
CCC	1 Dilacerador de pneus. Pneumático. Portão de entrada.	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos do eixo • troca dos parafusos de fixação do eixo Sistema pneumático <ul style="list-style-type: none"> • Troca da correia do motor do compressor • Troca da polia do motor do compressor • Troca da polia do compressor • Troca das válvulas do compressor • Troca do lubrificante do compressor • Troca dos retentores do compressor • Troca das válvulas pneumáticas 	R\$ 562,00	R\$ 562,00





		<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza, lubrificação, ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do sistema elétrico do compressor (troca se necessário) • Verificação do motor do compressor (troca se necessário) • Troca da placa eletrônica 		
CCC	1 Pino de contenção. Pneumático. Portão de entrada	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos do pino • troca dos parafusos de fixação do pino Sistema pneumático <ul style="list-style-type: none"> • Troca da correia do motor do compressor • Troca da polia do motor do compressor • Troca da polia do compressor • Troca das válvulas do compressor • Troca do lubrificante do compressor • Troca dos retentores do compressor • Troca das válvulas pneumáticas • Limpeza, lubrificação, ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do sistema elétrico do compressor (troca se necessário) • Verificação do motor do compressor (troca se necessário) • Troca da placa eletrônica 	R\$ 460,00	R\$ 460,00
CCC	16 Portas automáticas. Eletro mecânico-solenóide Sistema importado. Acesso a unidade.	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do pino destrava dor • Verificação e ajuste da mola hidráulica • Limpeza, lubrificação, ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cabeamento elétrico (troca se necessário) • Verificação das lâmpadas piloto (troca se necessário) • Verificação do solenóide 	R\$ 26,00	R\$ 460,00
CCC	18 Porta. Mecânica Sistema importado. Acesso a unidade.	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Limpeza, lubrificação, ajuste e regulação 	R\$ 17,00	R\$ 306,00
PEP II	66 Portão de ferro com grades, 2,20 x 1,95 m. Deslizante com corrente. Pot. 0,75. 1º ao 32º bloco	Sistema mecânico <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas (portão) • Troca das roldanas (correntes) • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Troca dos esticadores da corrente • Lubrificação ajuste e regulação Sistema elétrico e eletrônico <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos vedadores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica 	R\$ 45,00	R\$ 2.970,00





		<ul style="list-style-type: none"> • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 		
PEP II	1 Porta com automática com controle remoto e detector de metal. Acesso à unidade		R\$ 264,00	R\$ 264,00
PEP II	1 Portão de correr. Deslizante com cremalheira. Acesso à unidade	<p>Sistema mecânico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca das roldanas • Troca da gremalheira • Adequação das guias • Troca da coroa externa do motor • Soldas na estrutura (elétrica) • Lubrificação ajuste e regulagem <p>Sistema elétrico e eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca dos rolamentos (do motor) • Troca da coroa interna (do motor) • Troca dos veda dores • Troca do lubrificante • Troca da placa eletrônica • Troca da botoeira • Troca dos controles remotos • Verificação do cabeamento elétrica (troca) 	R\$ 320,00	R\$ 320,00

7.1. As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 4903.14421202.254- Administração Geral do Sistema Penitenciário – DEPEN, rubrica orçamentária 3390.3912 – Manutenção, Adaptação e substituição de bens imóveis, fonte do recurso 100.

7.2. Os preços unitários e totais são os mesmos constantes da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

7.3. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações deste Contrato.

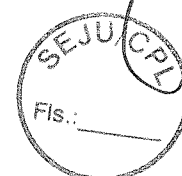
7.4. Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis durante a vigência deste contrato.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA: A **CONTRATADA** apresentará ao Grupo Auxiliar Administrativo do Departamento Penitenciário do Paraná, a Nota Fiscal relativa ao fornecimento ocorrido, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitário e total, acompanhada dos originais das Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União junto à Receita Federal do Brasil (válidas e regulares).

8.1. A **SEJU**, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal, a devolverá à **CONTRATADA** para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no subitem 8.3 será contado a partir da sua reapresentação com as devidas correções ou esclarecimentos.

8.2. O valor da Nota Fiscal será o resultante da soma dos preços constantes nas notas fiscais de fornecimento, conferidas e assinadas por servidores da **SEJU**.





8.3. O pagamento será depositado na conta bancária da **CONTRATADA** até o 15º (décimo quinto) dia útil após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, pelo órgão encarregado do pagamento no âmbito do **DEPEN/SEJU**.

8.4. A **SEJU** se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da **CONTRATADA**, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8.5. O pagamento referente a cada remessa dos produtos ficará condicionado à entrega da totalidade de cada pedido, sendo que somente serão pagos os produtos efetivamente fornecidos e de acordo com as especificações que integram este Contrato.

8.6. A devolução da fatura não aprovada pela **SEJU** em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento dos produtos.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado estando pendente de liquidação qualquer obrigação da **CONTRATADA**, sem que isso implique alteração do preço proposto, correção monetária, compensação financeira ou interrupção no fornecimento dos produtos.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **SEJU**, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação da **CONTRATADA**, e calculados, "pro rata tempore", por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $i/365$ onde **i** = taxa percentual anual no valor de 6%.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Este contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do objeto, observado o limite previsto em Lei, sem que isso implique aumento do preço proposto.

DA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

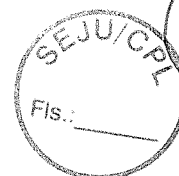
CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de alteração das condições de habilitação jurídica da **CONTRATADA**, mediante fusão, cisão, incorporação ou associação com outrem, a **SEJU** se reserva o direito de rescindir o Contrato ou continuar sua execução com empresa resultante da alteração social.

10.1. Em caso de cisão, a **SEJU** poderá rescindir o Contrato ou continuar sua execução pela empresa que, dentre as que surgidas da cisão, melhor atenda as condições iniciais de habilitação em relação ao prazo restante do Contrato.

10.2. Em qualquer dessas hipóteses, deverá ser formalmente comunicada a ocorrência a **SEJU**, com a documentação comprobatória da alteração, devidamente registrada.

10.2.1. A não-apresentação do comprovante em até 05 (cinco) dias úteis após o registro da alteração social ocorrida, implicará na aplicação da sanção de advertência e, persistindo a situação, poderá ser rescindido o Contrato por culpa da **CONTRATADA**, com a aplicação da multa e das demais sanções previstas em lei nessa hipótese.

DA RESCISÃO





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, bem como:

- a) Por ato unilateral e escrito da **SEJU**, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial.
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- c) Por incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade revelados pela **CONTRATADA** durante a execução do Contrato;

11.1. No caso de rescisão unilateral, a **SEJU** não indenizará a **CONTRATADA**, salvo pelo fornecimento já realizado até o momento da rescisão.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à **CONTRATADA** sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa, observados os seguintes limites:

b.1) até 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o décimo quinto dia de atraso, sobre o valor do faturamento mensal, em caso de atraso na execução do objeto, ou pela inexecução parcial da obrigação assumida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b.2) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias, nas hipóteses previstas na alínea b.1.

b.3) até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato, prevista no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº.8.666/93.

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pela SEJU e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº. 15.608/07 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 15.608/07.

12.1. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado do pagamento eventualmente devido pela Administração, ou cobrado na forma da Lei.

12.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira, bem como:

13.1. Interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da **SEJU**, salvo nos casos previstos em lei.

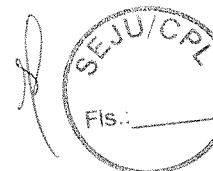
13.2. Subcontratar o todo ou parte do objeto, ensejando tal ato em sanções administrativas e rescisão previstas neste Contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A eficácia deste contrato decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes deste contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 13 de dezembro de 2011

Dra Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Sr. Luiz Marco Gracioto do Nascimento
Empresa M. R. Fênix Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Stephane Gerlach

Stephane Gerlach

SEJU/CPL

R.G.: 9.040.150-5

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Jerson Rodrigues

10202967-2

